

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Segunda-feira, 1º de julho de 2024

Edição Extra

Atos do Poder Legislativo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA CASA SEBASTIAO GOMES XAVIER

Rua João Francisco Filho nº 110, centro – CEP 58710-000 CNPJ: 10.560.742/0001-25 Fone: (83) 3436-1191

PORTARIA Nº. 03/2024

Em 1º de julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto em Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **DANILO ARAÚJO DE FARIAS**, portador do CPF nº. 418.378.808-08, para exercer o cargo de **Supervisor Técnico da Controladoria** da Câmara Municipal de VISTA SERRANA - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de VISTA SERRANA, em 1º de julho de 2024.

AMERICO GOMES XAVIER
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000 Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94 Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br